



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 103, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

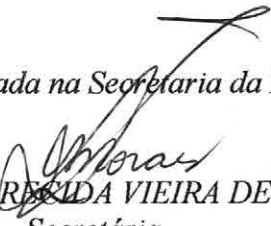
SERVIDORA	R.G.	CARGO
Monique Caroline Berchior	45.388.007-1	Escriturário

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de agosto de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*